

O SELO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DO GUARANÁ DE MAUÉS E O TURISMO LOCAL

The geographical indication (gi) seal of Maués Guaraná and local tourism

Ricardo Sales Dias¹, Edilza Laray de Jesus² & Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins³

RESUMO

Este estudo analisa a relevância do selo de Indicação Geográfica (IG) do Guaraná de Maués para o desenvolvimento do turismo local, destacando aspectos culturais, econômicos e geográficos. O registro conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) agrupa valor ao produto ao vinculá-lo às características únicas do município, como clima equatorial, solo fértil e herança cultural indígena. Além de ampliar o reconhecimento nacional e internacional do guaraná, o selo fomenta práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade, aqui concebida sob a ótica da racionalidade ambiental e do reconhecimento dos saberes territoriais (Leff, 2021), em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015). A pesquisa fundamenta-se nos conceitos de território, cultura e economia, enfatizando a relação entre o espaço geográfico e as dinâmicas sociais, conforme Milton Santos (2011). Adotou-se uma abordagem qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e estudo de caso, tendo como foco a Festa do Guaraná, patrimônio cultural e atrativo turístico. Os resultados demonstram que o selo IG impulsiona o reconhecimento do guaraná, reforça a identidade cultural de Maués e incentiva práticas agrícolas social e ambientalmente responsáveis. A Festa do Guaraná exerce papel estratégico na promoção turística e no fortalecimento da identidade local, atraindo visitantes e gerando oportunidades econômicas. Além disso, o selo IG favorece a organização dos produtores em associações, ampliando o acesso ao mercado e promovendo a cooperação comunitária. Conclui-se que o registro contribui para consolidar Maués como destino turístico ancorado em práticas de sustentabilidade crítica e territorializada, integrando economia, cultura e preservação ambiental.

PALAVRAS-CHAVE

Indicação geográfica; Guaraná de Maués; Territorialidade; Sustentabilidade.

ABSTRACT

This study analyzes the relevance of the Geographical Indication (GI) seal of Maués Guaraná for the development of local tourism, highlighting cultural, economic, and geographic aspects. The

¹Ricardo Sales Dias – Graduado em Licenciatura em Geografia. Discente do curso de Bacharelado em Turismo, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1515059665367786>. E-mail: rsd.tur22@uea.edu.br.

²Edilza Laray de Jesus – Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora Associada, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3416993677349221>. E-mail: ejesus@uea.edu.br.

³Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins – Doutora em Turismo e Hotelaria. Professora Adjunta do Curso de Turismo, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2882900941207240>. E-mail: camenezes@uea.edu.br.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

certification granted by the National Institute of Industrial Property (INPI) adds value to the product by linking it to the municipality's unique features, such as its equatorial climate, fertile soil, and indigenous cultural heritage. In addition to increasing national and international recognition of guaraná, the seal fosters practices aligned with sustainability principles, understood here through the lens of environmental rationality and the appreciation of territorial knowledge (Leff, 2021), in alignment with the Sustainable Development Goals (UN, 2015). The research is grounded in the concepts of territory, culture, and economy, emphasizing the relationship between geographical space and social dynamics, as discussed by Milton Santos (2011). A qualitative and exploratory approach was adopted, including bibliographic review and case study, focusing on the Guaraná Festival, a cultural heritage and tourist attraction. The results show that the GI seal enhances the recognition of guaraná, reinforces Maués' cultural identity, and encourages socially and environmentally responsible agricultural practices. The Guaraná Festival plays a strategic role in tourism promotion and in strengthening local identity, attracting visitors and generating economic opportunities. Furthermore, the GI seal supports the organization of producers into associations, improving market access and fostering community cooperation. It is concluded that the GI registration helps consolidate Maués as a tourism destination anchored in critical, place-based sustainability practices, integrating economy, culture, and environmental preservation.

KEYWORDS

Geographical indication; Guaraná de Maués; Territoriality; Sustainability.

2

INTRODUÇÃO

O guaraná é um produto amplamente conhecido e valorizado no Brasil e no exterior, sendo o município de Maués (AM) uma das regiões de maior tradição no cultivo dessa planta nativa da Amazônia. O Guaraná de Maués, em particular, destaca-se por sua qualidade única, resultado da interação entre saberes tradicionais e as especificidades ambientais do território.

O registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) reconhece que as condições climáticas e edafológicas de Maués conferem singularidade ao produto, com sabor característico e alto teor de cafeína. Esse reconhecimento fortalece não apenas o potencial comercial do guaraná, mas também sua importância sociocultural e simbólica, especialmente em razão das festividades locais como a tradicional Festa do Guaraná.

Este estudo tem como objetivo analisar de que forma o selo de Indicação Geográfica (IG) contribui para o fortalecimento do turismo local em Maués, articulando os elementos de territorialidade, identidade cultural e sustentabilidade crítica. Adota-se como referencial teórico a perspectiva de Enrique Leff (2021), que entende a sustentabilidade como um campo de construção social e ecológica, com base na reafirmação dos saberes locais e na justiça ambiental,

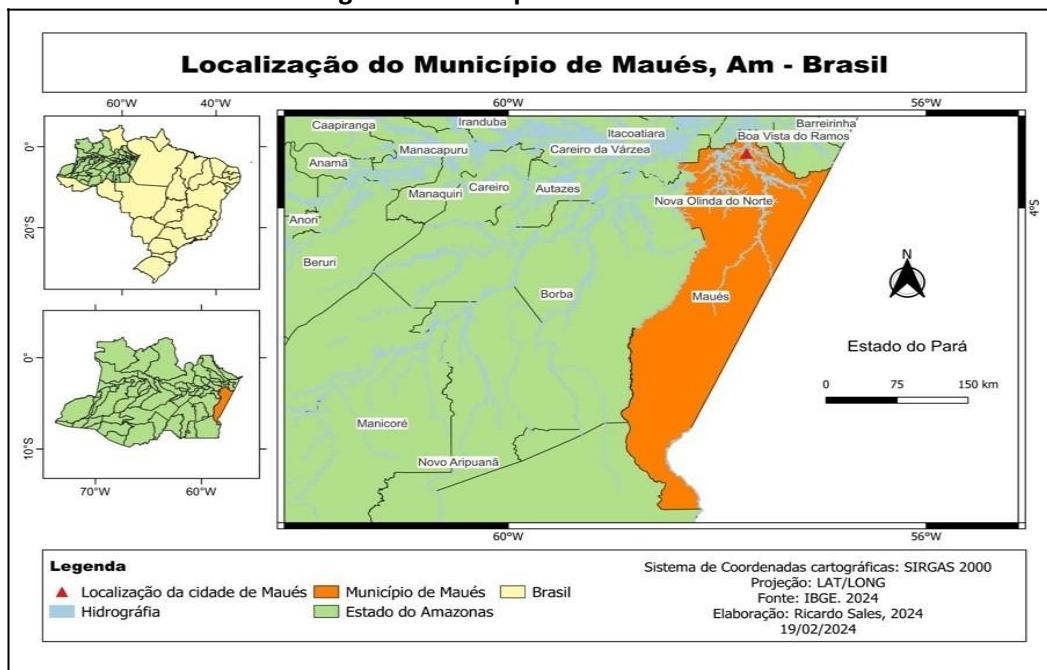
em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 da ONU.

DESENVOLVIMENTO

PATRIMONIO E IDENTIDADE CULTURAL

A Festa do Guaraná, realizada no município de Maués (Figura 1), constitui-se como uma celebração cultural que reforça a identidade mauesense. É descrita por Filho (2021) como uma prática que conecta passado e presente, promovendo o turismo sustentável. Além disso, o selo de IG é apontado por Araújo (2021) como uma ferramenta que impulsiona produtos locais, incentivando a economia criativa e sustentável.

Figura 1. Município de Maués - AM



Fonte: IBGE. **Autor:** Sales (2024).

Segundo Almeida (2007, p. 33), "a lenda indígena que narra o surgimento do guaraná confere ao fruto uma dimensão mítica, tornando-o mais do que um simples bem de consumo, mas um símbolo da conexão entre homem e natureza." A Festa do Guaraná, analisada por Filho (2021, p. 112), é um evento que celebra essa ligação cultural, ao mesmo tempo em que atrai turistas e fomenta a economia local.

Em Maués, turismo e cultura se articulam de forma indissociável, gerando oportunidades econômicas e preservando o patrimônio cultural. O guaraná, enquanto produto e símbolo,

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

consolida-se como eixo dessa integração, fortalecendo a identidade local e projetando o município como destino turístico sustentável e culturalmente rico (Filho, 2021). Além de seus impactos econômicos e sociais, o selo de IG contribui para a preservação de saberes tradicionais e para a percepção do guaraná como patrimônio imaterial. Almeida (2007, p. 39) destaca que "o registro do guaraná de Maués projeta a região como um centro de excelência cultural e agrícola, promovendo o engajamento de diversos atores sociais." Assim, o registro fortalece o elo entre história, cultura e economia, promovendo a preservação de práticas sustentáveis e o fortalecimento da identidade regional.

Dessa forma, o selo de IG do guaraná de Maués apresenta resultados significativos em múltiplas escalas. Ele impulsiona a competitividade no mercado global, fortalece a economia nacional e incentiva a sustentabilidade local. Araújo (2021, p. 88) destaca que "o impacto das IGs transcende o aspecto econômico, configurando-se como um instrumento de preservação cultural e de fortalecimento da identidade territorial." Em Maués, o guaraná, sob a proteção do selo, consolida-se como um ícone de inovação e resistência cultural, integrando economia, cultura e sustentabilidade em benefício de toda a região.

4

Além disso, a identidade cultural de Maués é constantemente reforçada pela circulação da narrativa do guaraná e pela visibilidade proporcionada pelas práticas turísticas vinculadas à IG. O turismo, quando articulado ao patrimônio cultural, contribui para fortalecer essa identidade, criando experiências que aproximam os visitantes da cultura local.

TERRITORIALIDADE

O guaraná de Maués possui uma profunda conexão com o território e a cultura local, sendo reconhecido não apenas como um produto agrícola, mas como um símbolo de identidade regional e resistência cultural. A territorialidade, conceito central em estudos geográficos, é aqui aplicada para compreender as dinâmicas que envolvem a produção do guaraná e suas implicações econômicas e culturais. Milton Santos (2011, p. 96) destaca que "o território é um espaço vivido, onde as relações sociais se materializam e conferem significado à paisagem." Em Maués, o guaraná é parte indissociável dessa territorialidade, sintetizando história, mito e economia.

Costa (2017, p. 64) observa que "a produção de guaraná em Maués é um exemplo de como o capital monopoliza territórios, mas também de como as comunidades locais resistem e se

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

apropriam desses processos para ressignificar sua identidade e valorizar seus saberes tradicionais." Os selos de Indicação Geográfica surgem como mecanismos de proteção à reputação de produtos com características geográficas singulares, valorizando aspectos culturais e ambientais das regiões de origem.

O território de Maués é caracterizado por condições geográficas únicas, como o clima equatorial e os solos férteis, que favorecem o cultivo do guaraná (Nazaré, 1982). O registro de IG reforça essa relação entre o produto e o espaço ao valorizar o uso sustentável do território. Milton Santos (2011, p. 114) define o território como "uma instância do espaço apropriada, transformada e utilizada pelo homem em suas práticas sociais e econômicas." Em Maués, o guaraná simboliza essa interação histórica entre as comunidades locais e o meio ambiente.

Carneiro (2012, p. 45) destaca que "o guaraná é um elemento central da territorialidade de Maués, integrando-se às narrativas culturais e históricas da região." O cultivo do guaraná não é apenas uma atividade agrícola, mas também um elo entre passado e presente, refletindo a herança indígena e os mitos que permeiam a história local.

5

O conceito de territorialidade, segundo Costa (2017, p. 32), envolve "a relação dos grupos sociais com o espaço, configurando-se como uma manifestação de poder e identidade." A produção do guaraná em Maués exemplifica essa relação, influenciada por fatores geográficos e culturais. O registro de IG reforça essa territorialidade ao garantir autenticidade e qualidade ao produto, como apontam Silva, Carvalho e Gomes (2019, p. 38): "o selo de IG resgata a identidade cultural e valoriza o território como um espaço de autenticidade."

A Festa do Guaraná é uma celebração que sintetiza essa relação entre o território e o guaraná. Filho (2021, p. 109) argumenta que "a festa é um evento de ressignificação do território, projetando Maués como um polo cultural e turístico na região." A festividade, que envolve desfiles, danças folclóricas e degustações de comidas regionais, conecta a comunidade local às suas raízes culturais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e atraindo turistas interessados em vivências autênticas.

Além de destacar o território e a cultura, o mito do guaraná, transmitido pelas tradições indígenas, é outro elemento central na construção do turismo cultural em Maués. Almeida (2007, p. 23) descreve a narrativa como "um relato simbólico que conecta o fruto à espiritualidade e aos valores das comunidades ancestrais." Essa dimensão mítica, compartilhada

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

com os visitantes, enriquece suas experiências e reforça o valor simbólico do guaraná como patrimônio cultural e material.

Costa (2017, p. 41) observa que "a singularidade geográfica de Maués promove a valorização de práticas sustentáveis e a conexão entre o território e o produto." O registro de IG do guaraná é um elemento central nessa integração, consolidando o produto como uma marca territorial única, fortalecendo a economia local e atraiendo turistas em busca de autenticidade.

INDICAÇÃO GEOGRAFICA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Apesar de a legislação brasileira não conceituar diretamente o que é uma Indicação Geográfica, a Lei nº 9.279/96, conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI), classifica-a em duas categorias: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), conforme os artigos a seguir:

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

6

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Dessa forma, é importante esclarecer que a Indicação Geográfica não se configura como uma certificação, sendo instrumentos distintos de registro e reconhecimento. Enquanto a certificação atesta características técnicas específicas, por meio de uma entidade avaliadora imparcial, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a IG protege o nome de uma região vinculado a um produto cujas qualidades estão associadas ao saber-fazer tradicional ou às condições geográficas locais. A certificação garante o conteúdo técnico do que se consome; já a IG assegura a origem e a autenticidade territorial. Ressalta-se que, no caso das IGs, não há obrigatoriedade de um órgão certificador, embora certificações possam complementar o processo, contribuindo para a elaboração dos cadernos de especificações técnicas.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

O primeiro sistema formal de IG foi instituído na França, no início do século XX, com a criação das *Appellation d'Origine Contrôlée* (AOC), voltadas inicialmente para vinhos e queijos. A partir desse modelo pioneiro, outros países — especialmente na Europa — passaram a adotar mecanismos de proteção semelhantes. Reviron, Thévenod-Mottet, Barjolle, Pintado e Scari (2021, p. 43) destacam que “o sistema de IG francês foi um precursor na regulamentação da qualidade e autenticidade dos produtos regionais, criando um precedente para a normatização em outras partes do mundo”.

Atualmente, o uso de selos de IG é amplamente difundido na União Europeia (UE), sendo regulamentado por legislações específicas que protegem uma diversidade de produtos, como vinhos, queijos, carnes, azeites e artesanatos. Países como França, Itália e Espanha são líderes na adoção desse sistema, cujos produtos geram impacto significativo na economia, principalmente no setor de exportações. Lence, Hurtado e Martinez (2019, p. 59) afirmam que “a Indicação Geográfica é um dos mecanismos mais eficazes para agregar valor aos produtos regionais, promovendo seu reconhecimento global e garantindo a autenticidade”. 7

Além da Europa, países como México, Colômbia e Brasil também possuem legislações específicas para salvaguardar produtos com IG. No continente asiático, Índia e Tailândia adotaram o sistema para proteger produtos agrícolas e artesanais, fortalecendo economias locais e promovendo o reconhecimento internacional. Giovannucci, Barham e Pirog (2020, p. 67) destacam que “o aumento no uso das IGs em países emergentes tem sido uma estratégia fundamental para o desenvolvimento das economias locais e para a preservação de tradições culturais”.

Os selos de IG desempenham papel fundamental na proteção dos direitos intelectuais relacionados a produtos típicos de determinadas regiões, além de impulsionarem o desenvolvimento sustentável. Carvalho, Silva e Gomes (2020, p. 87) observam que “os selos de IG oferecem uma garantia de qualidade e autenticidade, o que proporciona confiança aos consumidores e move a competitividade dos produtores regionais”. Ao atestar a origem e características específicas de um produto, os selos reforçam a reputação dos produtores locais e estimulam a preservação dos saberes e práticas tradicionais. Desse modo, contribuem para a afirmação cultural e identitária das comunidades, ao mesmo tempo em que promovem crescimento econômico equilibrado e consciente.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Em escala internacional, os selos de IG são igualmente eficazes no combate à falsificação e à concorrência desleal. Ao garantir que apenas os produtores autorizados possam utilizar a denominação protegida, cria-se um mecanismo de controle e reconhecimento que fortalece a posição dos produtos genuínos no mercado global. Reviron et al. (2021) reforçam que “os selos de IG são uma ferramenta central na regulamentação e promoção de produtos autênticos no mercado global”, assegurando a originalidade nas relações comerciais e promovendo maior confiança entre consumidores e produtores.

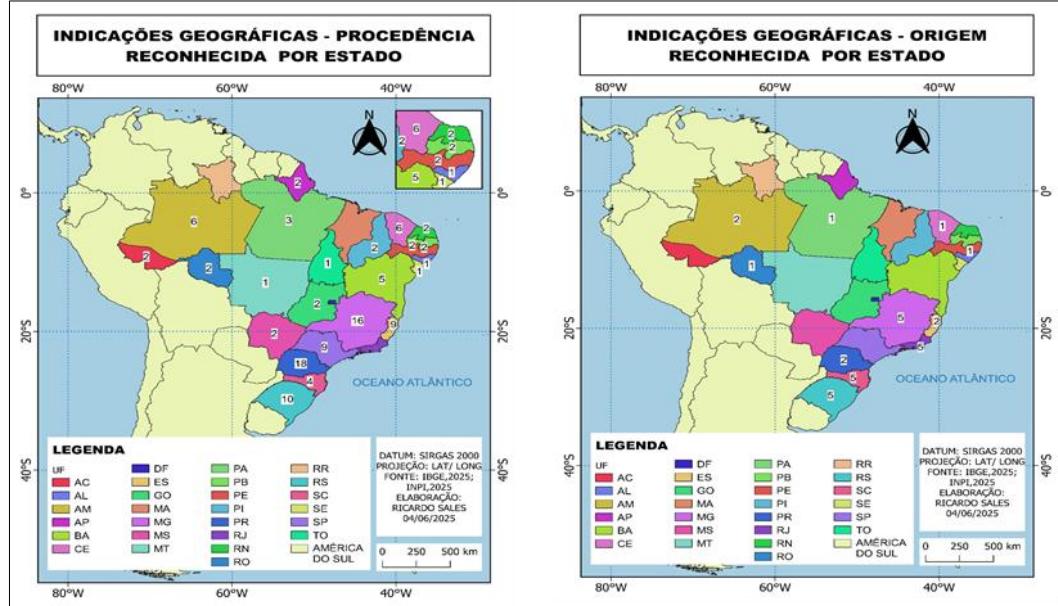
Além disso, as IGs se configuram como barreiras contra a falsificação, pois asseguram que apenas itens oriundos de determinada região e que atendam a critérios rigorosos possam utilizar o nome protegido. Essa proteção, além de resguardar a qualidade, valoriza a cultura e as tradições locais, promovendo um mercado mais justo e transparente (Vasco, 2024, p. 102).

No contexto brasileiro, a legislação sobre IG estabelece critérios para o reconhecimento de selos em território nacional. Inspirado no modelo europeu, o sistema brasileiro de IG busca preservar a excelência dos produtos regionais e estimular o desenvolvimento das comunidades. O primeiro selo concedido no país foi ao vinho do Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul, em 2002 (Silva, Carvalho & Gomes, 2019). Desde então, o Brasil soma 151 registros, sendo 121 de Indicação de Procedência e 30 de Denominação de Origem. Dentre os produtos reconhecidos estão o Queijo Canastra, o Café do Cerrado Mineiro e o Cacau do Sul da Bahia.

8

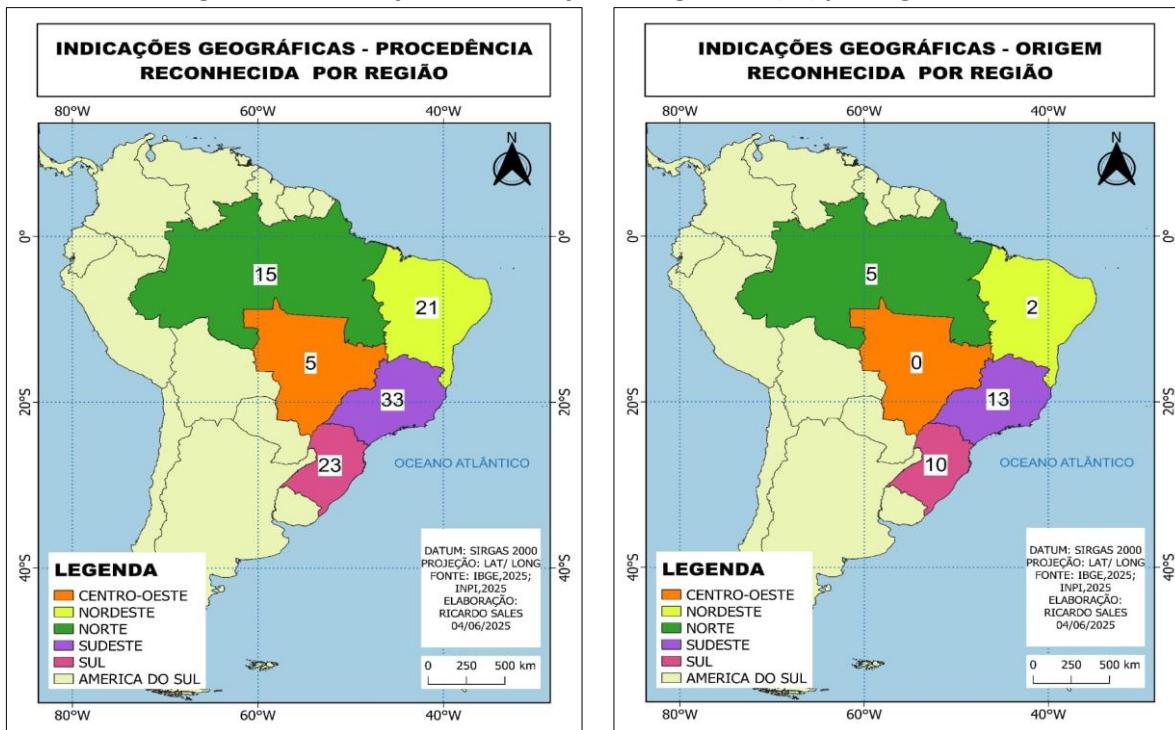
As Figuras 2 e 3 apresentam a distribuição dos selos de Indicação Geográfica (IG) por estado e por região do Brasil, respectivamente. Mais adiante, a Figura 4 traz um quadro compilado com base na lista de IGs elaborada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que evidencia os oito produtos atualmente registrados com IG no estado do Amazonas. Esse quadro inclui informações como: número do requerente, número de folhas na petição, nome geográfico/gentílico, país/unidade federativa, produto ou serviço, espécie de IG, data de registro e delimitação geográfica. Na sequência, a Figura 5 exibe um mapa com a localização dos municípios amazonenses contemplados com registros de Indicação Geográfica.

Figura 2. Distribuição das Indicações Geográficas (IG) por unidade da federação no Brasil



Fonte: IBGE. Autor: Dias (2025).

Figura 3. Distribuição das Indicações Geográficas (IG) por região do Brasil



Fonte: IBGE. Autor: Dias (2025).

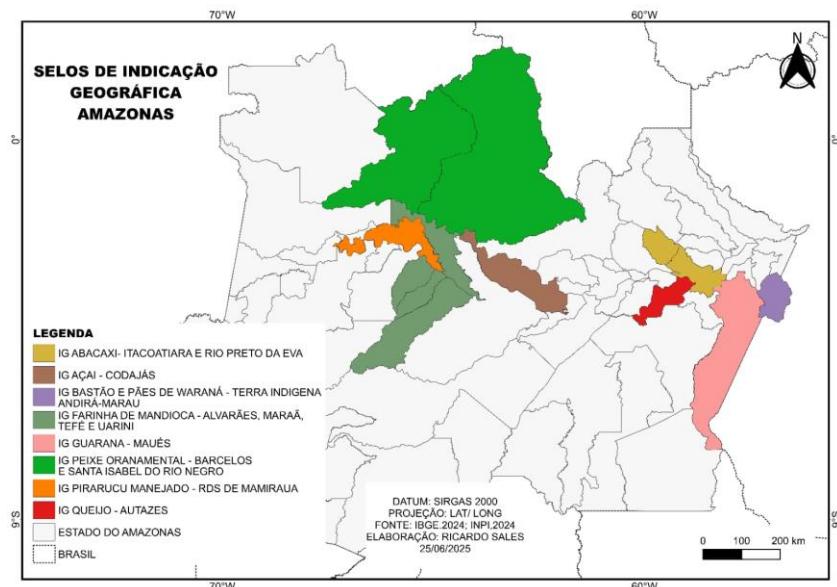
Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Figura 4. Produtos com Indicação Geográfica registrados no estado do Amazonas

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR201200003-9 ORNAPESCA - Cooperativa P.P.A.P.O.M.A. Rio Negro 938 fls. Rio Negro BR/AM Peixes Ornamentais Indicação de Procedência 09/09/2014 A região delimitada "Rio Negro", para efeito de indicação de procedência para peixes ornamentais, está inserida no Estado do Amazonas, sendo composta pelos municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, conforme a declaração emitida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM), órgão do Ministério do Meio Ambiente.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402017000003-2 Associação dos Produtores de Farinha de Mandioca da Região de Uarini 730 fls. Uarini BR/AM Farinha de mandioca Indicação de Procedência 27/08/2019 Limites dos municípios de Uarini, Alvarás, Tefé e Maraá, no estado do Amazonas	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402015000001-0 Associação dos Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica de Maués 1.443 fls. Maués BR/AM Guaraná Indicação de Procedência 16/01/2018, alterado em 04/04/2023 A área delimitada pela Indicação Geográfica Maués corresponde à área circunscrita na Região do Município de Maués, no Estado do Amazonas, excetuando-se a área da Terra Indígena Andirá-Maraú, localizada na porção nordeste do Município.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402017000004-0 Associação dos Produtores de Abacaxi da Região de Novo Remanso 911 fls. Novo Remanso BR/AM Abacaxi Indicação de Procedência 09/06/2020 Compreende os territórios das comunidades de Novo Remanso e Vila do Engenho no município de Itacoatiara e a comunidade de Caramuri no município de Manaus, com áreas de cultivo no território do município de Rio Preto da Eva do estado do Amazonas.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402022000015-4 Cooperativa Agropecuária de Codajás 623 fls. Codajás BR/AM Açaí Indicação de Procedência 26/03/2024 Compreende a totalidade do território do município de Codajás, em toda a extensão de seus limites políticos e administrativos, no estado do Amazonas.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402022000022-7 Associação de Produtores dos Queijos de Autazes 302 fls. Autazes BR/AM Queijo Indicação de Procedência 10/09/2024 Totalidade do território político-administrativo do município de Autazes, no estado do Amazonas.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR412016000005-2 Consórcio de Produtores Sateré-Mawé 458 fls. Terra Indígena Andirá-Maraú BR/AMPA Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná) Denominação de Origem 20/10/2020 Terra-Indígena Andirá-Maraú, conforme demarcação da FUNAI, homologada pelo Decreto 93.069, de 6 de agosto de 1986, acrescida da área adjacente denominada "Vintequilos", a Norte-Noroeste.	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR412020000009-0 Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá 518 fls. Mamirauá BR/AM Piranucu manejado Denominação de Origem 13/07/2021 A área geográfica da Denominação de Origem do pirarucu manejado envolve trechos de 09 (nove) municípios do Amazonas, sendo eles: Alvarás-AM, Fonte Boa-AM, Japurá-AM, Juruá-AM, Jutai-AM, Maraá-AM, Tefé-AM, Tonantins-AM e Uarini-AM.	

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do INPI (2023).

Figura 5. Localização dos municípios do Amazonas com produtos registrados como Indicação Geográfica



Fonte: IBGE. **Autor:** Dias (2025).

O guaraná de Maués foi reconhecido como Indicação de Procedência (IP) em 2018. Posteriormente, em 2020, a Terra Indígena Andirá-Marau — cujo território se estende pelos municípios de Barreirinha, Maués e Parintins (AM), e Aveiro e Itaituba (PA), segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) — obteve o registro de Denominação de Origem (DO). Essa certificação protege não apenas o waraná (guaraná nativo), mas também o pão de waraná, desde que cultivados sob as mesmas condições geográficas (solo e clima) do município de Maués e conforme o saber-fazer tradicional do povo indígena Sateré-Mawé. A combinação entre o clima equatorial e o solo fértil da região confere ao produto características singulares, valorizando sua territorialidade em mercados exigentes e ampliando sua competitividade.

Segundo Carvalho et al. (2020), “o guaraná de Maués é um produto de grande relevância para a identidade da região, sendo cultivado de forma tradicional pelos agricultores locais.” O registro garantiu maior reconhecimento e projeção comercial, abrindo novas oportunidades de mercado e elevando o preço do produto. Os selos de Indicação Geográfica (IG) constituem instrumentos eficazes de fortalecimento da organização comunitária e de estímulo à sustentabilidade produtiva.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

O reconhecimento oficial por meio da IG motiva os produtores a se organizarem em associações e cooperativas, fortalecendo sua capacidade de negociação coletiva e o acesso a mercados diferenciados. Como observam Silva et al. (2019), “a união dos produtores sob o selo de IG fortalece a comunidade local, melhorando o acesso ao mercado e promovendo a cooperação entre os agricultores.” Tal articulação também facilita a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a conservação da biodiversidade, como destaca Gomes (2021).

A experiência do guaraná de Maués representa um exemplo emblemático da abrangência e do impacto positivo da IG em contextos amazônicos. O selo não apenas impulsionou a economia local, como também resgatou e fortaleceu a identidade cultural. Tradicionalmente cultivado por populações indígenas e ribeirinhas, o guaraná transformou-se em um símbolo do município, com grande potencial turístico. Conforme Carvalho et al. (2020, p. 130), “o turismo associado ao guaraná tem se mostrado uma oportunidade de desenvolvimento para a cidade, gerando emprego e renda para a população local.” Isso demonstra que a IG extrapola o campo econômico, sendo também um vetor de identidade territorial.

12

A valorização do guaraná de Maués materializa-se em ações que equilibram rentabilidade econômica, preservação ambiental e manutenção da herança cultural. O selo de IG estimula práticas produtivas responsáveis, assegurando que o crescimento da cadeia não comprometa os recursos naturais da região. Para Araújo (2021, p. 150), “os selos de IG não apenas reconhecem e valorizam produtos típicos de uma região, mas também desempenham um papel crucial na sustentabilidade econômica das comunidades locais.” Essa constatação reforça o papel estruturante da IG como estratégia de desenvolvimento, respeitando a cultura e garantindo condições dignas de permanência dos produtores no campo.

No caso específico de Maués, o fortalecimento da IG favoreceu o turismo como atividade complementar à agricultura. As visitas às plantações, as degustações e a vivência com os saberes locais tornaram-se experiências valorizadas por visitantes. O artesanato vinculado ao guaraná e à cultura indígena — incluindo utensílios, bijuterias e souvenirs — passou a ser reconhecido como expressão legítima da identidade territorial, contribuindo para o empoderamento dos artesãos locais. A Figura 6 ilustra uma feira realizada durante a Festa do Guaraná e o Festival de Verão, eventos de destaque no calendário municipal.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Figura 6. Artesanato de guaraná de Maués



Fonte: Arquivo/Prefeitura de Maués, (2024).

A geografia de Maués, marcada por paisagens exuberantes, como praias de água doce e florestas preservadas, favorece o turismo ecológico e cultural, com potencial para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável. O Festival de Verão é outro grande evento local, tão aguardado quanto a Festa do Guaraná. A programação inclui competições esportivas, apresentações musicais com artistas regionais e nacionais, e exibições culturais com grupos de dança locais, como os Poarantim e os Maraguás. Realizado desde 1994 na praia da Ponta da Maresia (Figura 7), o festival atrai milhares de visitantes e compõe o calendário oficial de turismo do estado. As únicas edições canceladas foram em 2020 e 2021, em virtude da pandemia de Covid-19.

13

Figura 7. Praia da Ponta da Maresia – Festival de Verão de Maués 2023



Fonte: Rede Amazônica. Autor: Orlando Jr. (2023).

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Em escala global, o selo de IG projeta o guaraná de Maués no mercado internacional, destacando sua autenticidade e qualidade. Segundo Reviron et al. (2021, p. 123), “a proteção de produtos por IGs fomenta o comércio internacional, diferenciando-os no mercado global e associando-os a padrões éticos e sustentáveis.”

No contexto nacional, o registro fortalece a marca regional, amplia o poder de negociação dos produtores e estimula o turismo associado ao produto. Para Silva, Carvalho e Gomes (2019, p. 76), “o registro de IG fortalece cadeias produtivas locais, melhora o poder de negociação dos produtores e promove o turismo associado ao produto.” Em Maués, isso se traduz no fortalecimento da cadeia do guaraná, com geração de renda para agricultores e comunidades tradicionais, além do reconhecimento do guaraná como patrimônio cultural e agrícola do Brasil.

Regionalmente, a IG estimula o turismo sustentável e a preservação de práticas tradicionais, articulando produção agrícola, conservação ambiental e valorização cultural. Costa (2017, p. 64) observa que, em Maués, o guaraná protegido por IG transcende sua condição de produto agrícola, constituindo-se como representação de um modo de vida que integra tradição, inovação e sustentabilidade. A Festa do Guaraná, por exemplo, celebra tanto o fruto quanto a identidade territorial, atraiendo turistas e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

14

METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa e exploratória, cujo objetivo é compreender a relação entre a certificação de Indicação Geográfica (IG) do guaraná de Maués e o desenvolvimento do turismo local. Como destaca Flick (2009, p. 16), “a pesquisa qualitativa permite explorar a complexidade de fenômenos sociais, analisando suas interconexões e significados a partir de múltiplas perspectivas.” Para alcançar esse objetivo, a investigação foi estruturada em três etapas principais: revisão bibliográfica, análise documental e estudo de caso.

Na **revisão bibliográfica**, foram analisadas obras que discutem Indicações Geográficas, turismo e territorialidade, incluindo autores como Costa (2017) e Almeida (2007). Essas fontes forneceram o embasamento teórico para o estudo, permitindo o diálogo com conceitos-chave como territorialidade, identidade cultural e desenvolvimento sustentável. Segundo Marconi e

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Lakatos (2017, p. 77), “a revisão da literatura é fundamental para contextualizar o objeto de estudo, estabelecendo um referencial teórico sólido.”

A **análise documental** focou em documentos oficiais relacionados ao registro de IG pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e materiais que destacam a relevância da Festa do Guaraná como patrimônio cultural e atrativo turístico. Essa etapa seguiu os princípios apontados por Severino (2007, p. 123), que considera os documentos fontes primárias de dados que revelam dinâmicas sociais e culturais relevantes.

Foram analisados registros de IG por região e por estado, com destaque para os oito produtos certificados no estado do Amazonas até o ano de 2023. As informações extraídas incluíram dados como número de requerentes, quantidade de folhas nas petições, nomes geográficos, tipos de produtos ou serviços, espécie de IG (Indicação de Procedência ou Denominação de Origem), data do registro e delimitação geográfica.

Para a coleta de dados primários, foram realizadas entrevistas com **11 participantes**, selecionados pelo critério de **voluntariado**, o que, segundo Flick (2009), é uma estratégia legítima em pesquisas qualitativas quando se busca captar percepções de indivíduos que se dispõem livremente a compartilhar suas experiências e conhecimentos. Os participantes incluíram agricultores, organizadores da Festa do Guaraná, representantes de associações e turistas, contemplando diferentes elos da cadeia produtiva e do turismo local.

15

Utilizou-se um **roteiro de entrevista semiestruturada** composto por **seis perguntas abertas**, elaboradas para explorar temas como produção e comercialização do guaraná, identidade cultural associada ao produto, percepção da IG e sua relação com o turismo. As entrevistas foram conduzidas presencialmente, registradas por meio de anotações em diário de campo e, quando autorizado, gravadas em áudio para posterior transcrição e análise.

RESULTADOS

Os resultados da pesquisa indicam que o registro de Indicação Geográfica (IG) do guaraná de Maués tem gerado impactos significativos em diversas dimensões do desenvolvimento local. Esses efeitos foram confirmados por meio de encontros com agricultores, organizadores da Festa do Guaraná e representantes de associações. As conversas destacaram que o selo

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

fortaleceu a identidade territorial do produto, ampliando sua visibilidade em mercados nacionais e internacionais. Esse impacto se traduz na visibilidade do guaraná como símbolo cultural e agrícola, promovendo o reconhecimento da região como produtora de excelência.

Antes da obtenção do selo, Maués já era reconhecida regionalmente como a “capital mundial do guaraná”, título reforçado desde 1962 com a instalação da fábrica da Guaraná Antarctica (Fazenda Santa Helena) e com a expressiva dimensão simbólica da Festa do Guaraná. Estudos como os de Bartoli e Barbosa (2023) relatam que, desde suas primeiras edições, o evento já atraía um número expressivo de turistas, contribuindo para a consolidação do turismo local e regional.

O reconhecimento oficial da IG fortaleceu a identidade territorial do guaraná de Maués e ampliou sua projeção no mercado, associando-o diretamente à autenticidade de origem. Nesse contexto, a Festa do Guaraná consolidou-se como um evento-chave para promover o produto, potencializando seu valor simbólico e econômico. Além disso, estudos da Prefeitura de Maués e de Bartoli e Barbosa (2023) apontam que a festa já movimentava milhões de reais antes mesmo da certificação (ver Quadro 1). No entanto, a obtenção do selo tende a agregar valor à marca, atraindo patrocínios – como os da Ambev/Guaraná Antarctica – e parcerias institucionais, como as realizadas com o governo do estado, por meio da Amazonastur. Esses fatores podem explicar os aumentos expressivos de receita entre 2017 e 2019, sugerindo que o evento alcançou um novo patamar como fenômeno cultural, além de sua função identitária.

Atualmente, o selo de IG se configura como uma ferramenta estratégica de ressignificação simbólica e comercial do guaraná de Maués. Ele reforça a geolocalização positiva do produto, impulsiona o turismo qualificado e estimula os produtores a investirem em qualidade. Funciona como um selo de autenticidade, essencial para o fortalecimento do patrimônio imaterial e para a promoção do desenvolvimento sustentável da economia regional.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Quadro 1. Evolução do impacto econômico da Festa do Guaraná de Maués antes e depois do registro de Indicação Geográfica (IG)

Ano	Fonte e Data	Visitantes Estimados	Renda/Impacto Econômico
2011	Amazonastur, Ambev (2011)	Aprox.50 mil	Não informado
2012	Prefeitura / UOL (dez/2012)	Aprox. 50.000	Investimento de R\$ 2 milhões, mais de 1.000 empregos indiretos
2013	Portal do Holanda (nov/2013)	Aprox. 40.000	Não informado
2014	Portal do Amazonas (2013)	Aprox. 30.000	R\$ 10 milhões injetados na economia local
2015	Amazonastur (2015)	Aprox. 10.000	Não informado
2016	Portal do Amazonas (2016)	Aprox. 30.000	R\$ 10 milhões injetados na economia local
2017	Prefeitura / Redalyc (2017)	Mais de 50.000	R\$ 10 milhões injetados na economia local
2018	A Crítica / Primeira Página (dez/2018)	Aprox. 50.000 (20.000 em um só dia)	Não informado
2019	Anota Manaus (dez/2019)	Aprox. 50.000	R\$ 5 milhões; mais de 1.000 empregos
2020		Não houve devido a Pandemia de Covid	
2021		Não houve devido a Pandemia de Covid	
2022		Não houve devido a grande seca de 2022 na região de maués	
2023	Amazonastur (2023)	Aprox. 50.000	R\$ 10 milhões injetados na economia local
2024	Amazonia na Rede (dez/2024)	Estimativa de 50.000	R\$ 2 milhões

Fonte: Organizado pelos autores a partir de Amazonia Na Rede (2024); Anota Manaus (2019); A Crítica (2018); Portal do Holanda (2013); UOL (2012).

O desenvolvimento do município de Maués está profundamente entrelaçado à história do guaraná, cuja trajetória pode ser periodizada em quatro momentos principais:

- 1. Povos originários e uso ancestral do guaraná:** os Sateré-Mawé, povos originários da região, já utilizavam técnicas de cultivo e preparo do guaraná muito antes da chegada dos colonizadores europeus no século XVII. O guaraná era empregado como alimento, remédio e moeda de troca. O encontro fortuito dos ocidentais com essa planta ocorreu durante expedições em busca das chamadas “drogas do sertão”, despertando o interesse comercial pelo produto.
- 2. Chegada da AMBEV (antiga Antarctica):** o segundo marco importante foi a instalação da fábrica da Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV (grupo Anheuser-Busch

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

InBev – AB InBev), há 62 anos, consolidando a exploração industrial do guaraná. Em 2024, a empresa renovou por mais 10 anos a parceria com a Prefeitura de Maués, com apoio a políticas públicas, patrocínios e fortalecimento institucional da cadeia produtiva.

3. **Criação da Festa do Guaraná:** o terceiro momento se dá em 1978, com a primeira proposta formal da Festa do Guaraná — evento já celebrado timidamente desde 1964. A primeira edição oficial ocorreu em 1979, na Praça da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, por iniciativa do então prefeito Carlos José Esteves. Contou com o apoio de órgãos como EMBRATUR, Secretaria de Indústria e Comércio do Amazonas, Federação das Indústrias do Amazonas, Associação Comercial do Amazonas, empresários de Manaus e o governador José Lindoso, que incentivou fortemente a realização do evento.
4. **Registro da Indicação Geográfica (IG):** o reconhecimento da IG com o selo de indicação de procedência representa o quarto marco. Ele trouxe visibilidade à cidade, atraindo turistas interessados em conhecer a origem do guaraná, ingrediente essencial do refrigerante amplamente consumido no Brasil e no mundo. Essa visibilidade impulsionou a Festa do Guaraná, contribuindo para a geração de emprego e renda local.

Na análise documental, identificou-se que o selo de IG tem incentivado a organização e a profissionalização dos produtores locais. Após o registro, surgiram associações com maior capacidade de articulação e acesso ao mercado, promovendo a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis. Em visita a uma plantação localizada na Ilha de Vera Cruz — situada a aproximadamente 3 km da sede municipal, com acesso de 10 minutos por voadeira —, pertencente a um produtor associado à AAVEC (Associação dos Agricultores de Vera Cruz), observaram-se práticas de manejo mais cuidadosas, como o uso eficiente da água, a recuperação de áreas degradadas e a rotação de culturas com mandioca.

Em conversa informal com o produtor, confirmou-se que a associação tem contribuído para a melhoria das condições de comercialização, promovendo o incentivo ao uso de técnicas de cultivo ambientalmente respeitosas. Apesar dos avanços, persistem desafios, especialmente no que se refere ao acesso a financiamentos e insumos para produção orgânica. Ainda assim, os agricultores demonstram percepção positiva quanto à organização coletiva, destacando ganhos como o aprendizado técnico, maior coesão entre os membros e reconhecimento do valor do guaraná.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Quanto ao turismo, as entrevistas realizadas revelaram que a Festa do Guaraná se consolidou como atrativo estratégico, promovendo a imagem cultural e histórica do município. Um grupo de quatro turistas, entrevistado no Centro de Atendimento ao Turista (CAT), respondeu a cinco perguntas relacionadas à Festa e à percepção cultural do guaraná em Maués. Destacou-se o seguinte depoimento:

O que mais me encantou foi a autenticidade da cultura local ligada ao guaraná, que tá presente em cada canto da cidade. O artesanato, o grafismo, as características do povo, agricultor. Apesar de não estarmos no período da festa do guaraná, dá pra sentir que a festa não é só mais um evento qualquer, eu já antevi como uma celebração da história e das tradições do povo de Maués, ancestral de um povo indígena, mas que é justamente vivenciado no dia a dia das pessoas, é algo que não se vê em outros lugares, no dia a dia. Isso torna a minha experiência muito especial e diferente. (Entrevistada A, 2024, informação verbal)⁴.

A IG posiciona Maués como destino de turismo sustentável e culturalmente significativo, com destaque para as visitas às plantações de guaraná. Nesses roteiros, os turistas conhecem todo o processo de produção, desde o plantio até a defumação, passando por técnicas como a torrefação e a moagem dos pães. Em propriedades familiares, como a Fazenda Santa Helena, observam-se práticas de cultivo orgânico e ações ambientais sustentáveis. Uma das visitantes relatou:

Na minha percepção, é eu acho isso muito importante e gostaria que o agronegócio fosse todo assim, é o cuidado em valorizar a natureza e com o cultivo do guaraná de forma sustentável, sem uso de agrotóxicos, desperdício de água, estudando novas técnicas de manejo de agricultura, tudo sem prejudicar o meio ambiente é realizado aqui. A gente teve visitando a fazenda Santa Helena, e assim, vimos e comprovamos na visita que é realmente realizado com essas ações sustentáveis., inclusive o rapaz que conduz a visita realça a importância de manter a região preservada para gerações futuras. (Entrevistado B, 2024, informação verbal)⁵.

⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 6 de junho de 2024, no município de Maués.

⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 6 de junho de 2024, no município de Maués.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

No plano cultural, observa-se um fortalecimento recente da infraestrutura sociocultural, como a instalação do Liceu de Artes do Município de Maués — a segunda unidade do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro no estado do Amazonas. O espaço atende a múltiplas faixas etárias e linguagens artísticas, dando visibilidade a talentos locais e fortalecendo o papel da arte como vetor de transformação social, integração comunitária e visibilidade identitária.

Outro marco importante foi a recuperação da antiga Casa Faraco, hoje transformada em memorial. Apesar das reformas que alteraram parte da arquitetura original — construída com materiais europeus, como telhas italianas e escadaria voltada para o rio —, o espaço ganhou novo significado ao abrigar registros fotográficos e históricos da cidade. A figura de José Faraco, importante comerciante do guaraná e do pau-rosa, é resgatada como símbolo da conexão entre Maués e a indústria internacional de perfumes.

Em síntese, os resultados demonstram que o selo de IG tem potencial transformador no fortalecimento da economia local, no fortalecimento da identidade territorial e na preservação ambiental. A integração entre cultura, turismo e sustentabilidade tem consolidado o guaraná de Maués como vetor estratégico de desenvolvimento. Além disso, os incentivos governamentais e parcerias privadas têm contribuído para expandir ações de projeção nacional e internacional da cadeia produtiva.

20

DISCUSSÃO

A análise dos resultados obtidos demonstra que o Selo de Indicação Geográfica (IG) do Guaraná de Maués gera impactos significativos que vão além da salvaguarda do produto local, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Segundo Araújo (2021), a implementação de selos de IG constitui um instrumento estratégico para a promoção da sustentabilidade, ao reforçar os vínculos entre os produtos e suas origens geográficas. No caso específico de Maués, os dados evidenciam que o selo não apenas conserva as características tradicionais do guaraná, como também amplia as possibilidades de inserção do produto em mercados nacionais e internacionais.

Além do valor econômico, os resultados apontam para a forte conexão entre o guaraná e a cultura local, consolidando-se como um elemento simbólico da identidade territorial. Como argumenta Costa (2017), o guaraná possui uma dimensão simbólica que transcende sua

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

utilidade comercial, integrando-se às narrativas culturais e ao patrimônio imaterial da população mauesense.

Contudo, apesar dos avanços identificados, persistem desafios consideráveis para a efetiva consolidação da IG. Conforme alerta Gomes (2021), o êxito de uma Indicação Geográfica depende da existência de uma estrutura de apoio robusta, que envolva capacitação contínua dos produtores, fortalecimento das práticas agrícolas sustentáveis e investimentos em infraestrutura de produção, escoamento e comercialização. A ausência ou fragilidade desses elementos compromete os benefícios potenciais do selo.

Além disso, é essencial promover a conscientização coletiva sobre a importância do selo como ferramenta de desenvolvimento territorial. A transição para modelos produtivos certificados ou registrados, como os exigidos pelas IGs, demanda investimentos financeiros e técnicos significativos — o que pode representar uma barreira especialmente crítica para pequenos produtores, frequentemente localizados em contextos de baixa renda e infraestrutura precária.

Dessa forma, o Selo de IG do Guaraná de Maués revela um promissor potencial para ampliar a inserção da produção local em mercados qualificados, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade cultural da região e estimula o turismo. No entanto, esse potencial somente será plenamente concretizado por meio da articulação de estratégias integradas de promoção do produto, sustentadas por políticas públicas consistentes e por iniciativas privadas comprometidas com a sustentabilidade e a justiça territorial. A construção de uma rede de apoio sólida, com foco no desenvolvimento sustentável, no fortalecimento da agricultura tradicional e na promoção cultural integrada, configura-se como caminho essencial para que os benefícios da IG reverberem de forma equitativa e duradoura no território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do selo de Indicação Geográfica (IG) para o guaraná de Maués configura-se como uma estratégia para fomentar a sustentabilidade regional. Ao agregar valor ao produto, o selo contribui para o reconhecimento nacional e internacional de sua autenticidade e qualidade. Os resultados evidenciam que a IG atua como instrumento estratégico para o desenvolvimento territorial, articulando dimensões culturais, sociais, econômicas e ambientais. Essa integração amplia o alcance do guaraná no mercado e reforça seu papel como patrimônio local, sem perder de vista a sustentabilidade produtiva.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Os dados analisados revelam o potencial da IG para transformar a economia regional por meio do fortalecimento da cadeia produtiva do guaraná, da ampliação dos mercados consumidores e da melhoria das condições de vida dos produtores. Paralelamente, o selo fomenta o turismo cultural e sustentável, ao associar o guaraná à promoção de eventos locais emblemáticos, como a Festa do Guaraná. Como aponta Filho (2021, p. 134), "o turismo ligado a produtos com IG cria uma aproximação única entre o produtor e o consumidor, o que fortalece a identidade territorial e o patrimônio cultural". Essa aproximação promove não apenas a geração de empregos e renda, mas também o engajamento comunitário na preservação do patrimônio sociocultural.

Outro efeito relevante da IG diz respeito à indução de práticas agrícolas mais responsáveis e alinhadas à conservação ambiental. A certificação exige que os processos de produção estejam em consonância com as especificidades ecológicas e culturais do território de origem, favorecendo a adoção de métodos sustentáveis e ao reconhecimento dos saberes tradicionais. Nesse contexto, o Guaraná de Maués constitui um exemplo promissor de desenvolvimento rural sustentável, ao articular tradição, inovação e proteção dos recursos naturais.

22

A experiência com o selo de IG em Maués evidencia que essa ferramenta pode gerar impactos positivos em múltiplas esferas: econômica e cultural que resulta no reconhecimento global do produto, fortalecimento da identidade territorial, estímulo ao turismo local e a preservação ambiental. Sua implementação bem-sucedida pode, portanto, servir de referência para outras regiões amazônicas interessadas em integrar tradição, sustentabilidade e inserção no mercado de produtos diferenciados e de origem reconhecida.

Ademais, a realização da pesquisa de campo demonstrou resultados promissores, apesar de ter enfrentado limitações durante o processo de coleta de dados. A indisponibilidade de algumas instituições-chave envolvidas com o cultivo do guaraná e o turismo na região — como a empresa Ambev e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — restringiu o acesso a informações complementares que poderiam ter enriquecido a análise.

A continuidade desta pesquisa, com maior aprofundamento das conexões entre o selo de indicação geográfica e o turismo local, poderá oferecer importantes contribuições para o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas a um turismo responsável e à promoção da sustentabilidade no município de Maués.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

REFERÊNCIAS

- A Crítica. (2013). Festa do Guaraná de Maués leva 50 mil pessoas à praia da Ponta da Maresia. *A Crítica*. [Link](#)
- Ahumada-Cervantes, B., Pelayo-Torres, M. C., & Arano-Castañón, A. (2012). Sustentabilidad ambiental, del concepto a la práctica: Una oportunidad para la implementación de la evaluación ambiental estratégica en México. *Gestión y Política Pública*, 21(2), 291–332. [Link](#)
- Almeida, J. (2007). *Memória dos brasileiros: Saberes e fazeres: O guaraná de Maués*. Museu da Pessoa. [Link](#)
- Anota Manaus. (2023). 40ª Festa do Guaraná é sucesso de público em Maués. *Anota Manaus*. [Link](#)
- AM Post. (2023). Festa do Guaraná movimenta mais de R\$ 8 milhões em Maués. *AM Post*. [Link](#)
- Araújo, L. C. (2021). *Indicações geográficas: Desenvolvimento local e sustentabilidade* (3ª ed.). Editora UnB.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2018). *NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração*. ABNT.
- Bartoli, E., & Barbosa Ramos, M. (2023). Perfil econômico da cidade do guaraná da Amazônia: Funções urbanas comerciais e turísticas de Maués (AM). *Redes*, 28(1).
- Bergel, S. (2017). La agrodiversidad como tema bioético. *Revista Redbioética Unesco*, 1(15), 17–26. [Link](#)
- Brasil. (1996, 14 de maio). Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. *Planalto*. [Link](#)
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2016, 7 de abril). Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. *Conselho Nacional de Saúde*. [Link](#)
- Carneiro, A. P. (2012). *Memórias do município de Maués*. Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Estado de Cultura. [Link](#)
- Carvalho, G. S., Silva, A. M., & Gomes, L. F. (2020). *Indicação geográfica: Desafios e oportunidades no Brasil*. Editora UFAM.
- Costa, L. F. B. (2017). *Cultivadores de guaraná: Um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Amazonas. [Link](#)

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Vents - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

Ecuador. Ministerio de Turismo. (2006). *Estrategia nacional para el manejo y el desarrollo sostenible del aviturismo en Ecuador*. CORPEI-MINTUR. [Link](#)

Filho, F. M. (2021). *A invenção da identidade mauesense: Festa do guaraná, memórias e histórias* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Maria. [Link](#)

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3ª ed.). Artmed.

Gil, A. C. (2019). *Como elaborar projetos de pesquisa* (6ª ed.). Atlas.

Gomes, L. F. (2021). *Valorização de produtos regionais: O papel dos selos de indicação geográfica*. Editora UFMG.

Leff, E. (2021). *Racionalidade ambiental: A reapropriação social da natureza*. Vozes.

Lence, B., Hurtado, J., & Martinez, J. (2019). *Geographical indications: Global perspectives and local practices*. Springer.

Lombardi, M. (2012, 5 de dezembro). Isolada no meio da Amazônia, “capital mundial do guaraná” tem rainha. *UOL Economia*. [Link](#)

Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2017). *Fundamentos de metodologia científica* (8ª ed.). Atlas.

Nazaré, R. F. R., & Figueirêdo, F. J. C. (1982). *Contribuição ao estudo do guaraná*. EMBRAPA-CPATU.

Nazaré, R. F. R. (1997). *Processamento de guaraná em pó solúvel*. EMBRAPA-CPATU.

Organização Mundial da Propriedade Intelectual. (2020). *Indicação geográfica*. [Link](#)

Organização das Nações Unidas. (2015). *Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nações Unidas. [Link](#)

Organización del Tratado de Cooperación Amazónica. (2008). *Informe de gestión 2007-2008*. OTCA. [Link](#)

Santos, M. (2011). *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção* (4ª ed.). Edusp.

Severino, A. J. (2007). *Metodologia do trabalho científico* (23ª ed.). Cortez.

Silva, A. M., Carvalho, G. S., & Gomes, L. F. (2019). *Produção e comercialização de produtos com indicação geográfica no Brasil*. Editora UFRJ.

Silva, A. M. (2021). *O impacto das indicações geográficas na produção rural: Um estudo de caso no Brasil*. Atlas.

Trivinos, A. N. S. (2008). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação* (5ª ed.). Atlas.

Dias, R. S., Jesus, E. L. de, & Martins, C. A. M. G. (2025). O selo de indicação geográfica (IG) do Guaraná de Maués e o turismo local. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 17(Dossiê Práticas Alimentares: Diálogos (Im)pertinentes), e170302.
<http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v17ip170302>

United Nations World Tourism Organization. (2018). *Tourism highlights: 2018 edition*. UNWTO.

[Link](#)

Vasco, A. M. F. (2024). *Olhares criativos: Uma investigação sobre a inovação no artesanato tradicional no contexto das indústrias criativas* (Dissertação de mestrado). Universidade do Porto. [Link](#)